

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DPPG N° – 006/09, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o preconizado no artigo 3º do Regulamento do Mestrado em Estudos de Linguagens,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **nomear** Comissão Coordenadora do processo eleitoral para escolha de representante do corpo discente junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do CEFET-MG

**Art. 2º** – A Comissão será composta pela Sra. Maura Felipe Lisboa (Presidente) e pelo servidor Fabio Vasconcelos (Membro). e pelo aluno do curso de mestrado em Estudos de Linguagens: Henrique Rodrigues Leroy(Membro).

## Art. 3º – Compete à Comissão:

promover reunião de abertura do processo de escolha para elaboração das normas do processo eleitoral para a escolha do representante do corpo discente junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do CEFET-MG e apresentar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

- a) as normas gerais do processo eleitoral para homologação;
- b) divulgar, no mínimo por 5 dias, as normas no âmbito da Instituição;
- c) apresentar calendário do processo eleitoral;

apresentar relatório final, do processo eleitoral, indicando os representantes eleitos do corpo discente junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do CEFET-MG.

**Art. 4º**— Conceder à Comissão, prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de todos os trabalhos a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.